

Despacho n.º 237/2014

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 6904/2013, de 14 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de maio, definiu os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, tendo em vista a constituição de uma rede ajustada às necessidades do país que, em simultâneo, otimize os recursos existentes e assegure o integral cumprimento das funções legalmente atribuídas aos CQEP.

Concluído o processo de candidatura, aberto pelo Aviso n.º 7674/2013, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de maio, e publicados os respetivos resultados, importa agora autorizar o funcionamento dos CQEP aprovados, nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março. Assim, determina-se o seguinte:

1 — É autorizado o funcionamento do CQEP promovido pelo Agrupamento de Escolas do Fundão, na NUT III da Cova da Beira, com o âmbito de atividade estabelecido nas alíneas a), b) e d) do artigo 2.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, e com as atribuições estabelecidas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 3.º da mesma portaria e nos termos definidos no Anexo I ao presente despacho.

2 — O território e o âmbito de intervenção, bem como as atribuições do CQEP a que se refere o número anterior, poderão a todo o tempo e por razões que se prendam com necessidades supervenientes, devidamente comprovadas, ser alargados, mediante autorização prévia da ANQEP, I. P. e desde que estejam reunidas as condições legais e logísticas para o efeito.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I**Âmbito e Atribuições**

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Atribuições Âmbito	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos informação, orientação e divulgação [antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))]	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	NA		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						A	A

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF - Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

207494991

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 196/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico superior, detentor de licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão, Matemática Aplicada, Estatística, Engenharia, Sociologia e outras Ciências Sociais.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 107, de 4 de junho de 2013 (Aviso n.º 7289/2013), e alvo da Declaração de retificação n.º 821/2013, publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 22 de julho, na BEP de 1 de julho de 2013 (Código de Oferta n.º 0E201307/0010) e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., resultou para o candidato aprovado a seguinte lista unitária de ordenação final:

Vítor José Belchior Romba — 15,650 valores
Válter Jorge Mesquita Borges — 12,650 valores
Nuno da Costa Pericão — 11,450 valores

Rui Manuel dos Santos Mestre — 10,425 valores
Maria Manuel da Rosa Bargado — 10,250 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 13 de dezembro de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P..

23 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207492041

Aviso n.º 197/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico superior, detentor de licenciatura, preferencialmente em Gestão de Empresas.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.,